



RESOLUÇÃO Nº 06/CEPE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

Aprova o projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Orientação Educacional.

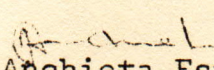
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 21 de novembro do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra e, e 25, letra r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, de que trata o Processo nº 9.495/80, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de novembro de 1980.


Prof. José Anchieta Esmeraldo Barreto
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria